

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 45/2014/ COLEGIADO UNAHCE

Altera a Resolução n° 28/2011/COLEGIADO UNAHCE, que dispõe sobre inclusão de equivalências no curso de Ciências Biológicas, entre a matriz curricular n. 03 – Bacharelado, com as matrizes curriculares n. 01 e 02 – Bacharelado e n. 02 e 03 – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão favorável do Colegiado em reunião do dia 19 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o 1º artigo da Resolução n° 28/2011/COLEGIADO UNAHCE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências intracurso, de mão dupla, no curso de Ciências Biológicas, entre a matriz curricular n. 03 – Bacharelado, com as matrizes curriculares n. 01 e 02 – Bacharelado e n. 02 e 03 – Licenciatura, a seguir relacionados:

Art. 2º - Incluir as disciplinas 15914 – Interação Animal e Planta e 15907 - Ecologia de Populações e Comunidades no quadro de equivalências do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais informações constantes da Resolução n° 28/2011/COLEGIADO UNAHCE.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de novembro de 2014.



PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PÁLMA BACK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)